

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 31 DE MAIO DE 2010

Ao trinta e um de Maio de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: Jorge Alberto Matos Leal - Presidente da Junta, Rosa de Lurdes Pedrosa Ribeiro - Secretária e António Moisés de Araújo Andrade - Tesoureiro, às dezasseis horas e cinco minutos, tendo presidido Jorge Alberto Matos Leal (Presidente da Junta). -----

PERIODO ORDEM DO DIA: -----

1 – PRESENTE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO ESCOLAR, PARA APROVAÇÃO. -----

Presente Proposta para aprovação do referido Regulamento ao abrigo do art. 34, n.º 5, alínea b) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, delibere e submeta a Assembleia de Freguesia segundo art. 17, n.º 2, alínea j) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2 – PRESENTE PROPOSTA PARA ACTUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO, DE VALORES DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO CEMITÉRIO NOVO, PARA CONCESSÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS. -----

Presente Proposta para aprovação da referida proposta ao abrigo do art.º 34, n.º 5, alínea b) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, delibere e posteriormente submeta a aprovação da Assembleia de Freguesia, segundo art. 17, n.º 2, alínea d) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS 2010. -----

Presente Proposta para aprovação da referida proposta ao abrigo do art.º 34, n.º 2, alínea c) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, delibere e posteriormente submeta a aprovação da Assembleia de Freguesia, segundo art. 17, n.º 2, alínea a) da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

No final, depois de lida a presente acta, composta por duas duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos. -----

